Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 98/53

PROJETO DE LEI Nº 3/53

Artigo 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-vereador Diego Pires de Campos.

Artigo 2º - Sôbre o mausoléu, será colocada uma placa com os seguintes dizeres:

"HOMENAGEM DA MUNICIPALIDADE"

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 1.953

a) Edison Telles de Azevedo

"À COMISSÃO DE JUSTIÇA"

Consta do Processo nº 4/5-3